

## ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de Licitação para CONVÊNIO DE ESTÁGIO PARA INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL.

O Presidente Sr. RAFAEL MARRA E SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

**CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa – inciso XV do Art. 75 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com LOA e PPA;

DEMAE	05.0521.17.512.7016.8097.339039 (99) (FONTE 144) – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	FICHA 20250495
-------	---	-------------------

**CONSIDERANDO** finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

### RESOLVE:

- I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

**Empresa:** INSTITUTO EUVALDO LODI - GOIÁS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	MESES	TAXA ADM	AUXÍLIO TRANSPORTE	VALOR UNITÁRIO DE REFERENCIA	VALOR TOTAL
1	ESTAGIÁRIO NÍVEL SUPERIOR	6	12	R\$40,00	100,00	R\$1.458,00	R\$112.176,00
2	ESTAGIÁRIO NÍVEL MÉDIO	4	12	R\$40,00	100,00	R\$699,00	R\$38.352,00
<b>TOTAL:</b>							<b>R\$150.528,00</b>

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CALDAS NOVAS, GO, 13 de fevereiro de 2025.

**RAFAEL MARRA E SILVA**  
Diretor Presidente do DEMAE  
DECRETO Nº236/2025